

REGIME EXCECIONAL DE EXTENSÃO DE PRAZOS

Requerimento

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preencher com letra maiúscula)					
Nome/Designação					
Domicílio/Sede					
Código Postal - - NIF / NIPC					
Telefone / Telemóvel E-mail					
Na qualidade de: Proprietário Usufrutuário Locatário Superficiário Mandatário					
Outro: (indique qual)					
Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.					
ANTECEDENTES PROCESSUAIS					
Processo n.º/ alvará/comprovativo comunicação prévia n.º/					
OBJETO DO PEDIDO					
REQUER, a elevação para o dobro do seguinte prazo:					
Para execução de obras, os prazos previstos nos n.ºs 1, 2 e 9 do artigo 58.º e no artigo 59.º do Decreto-Lei					
$n.^{\circ}$ 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, resultantes da aplicação do disposto nos $n.^{\circ}$ s 5 a 7 de artigo 58.º do mesmo diploma;					
Os prazos de caducidade e os prazos para a apresentação do requerimento de emissão dos títulos de					
operações urbanísticas previstos nos artigos 71.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.					
NOTA: aplicável aos procedimentos já iniciados e em curso à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º					
120/13, de 21 de agosto (22/08/2013).					
OBSERVAÇÕES (espaço destinado ao requerente para expor o que considerar importante)					

PO.01-IM.1.95.01



Dragana

REGIME EXCECIONAL DE EXTENSÃO DE PRAZOS

Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

4.

O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.

O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

A finalidade do tratamento de dados é a gestão de processos urbanísticos, levados a cabo pelo Município de Bragança.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dado, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-bragança.pt, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

biagaliça, ue			ue		
Pede deferimento,					
				O(A) requerente ou representante legal,	
Guia nº	, de	/	_/	_	
O(A) funcionário(a) do Balcão de Atendimento,					

PO.01-IM.1.95.01